



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Riachão das Neves

1

Quarta-feira • 22 de Maio de 2019 • Ano X • Nº 1838

Esta edição encontra-se no site: www.riachaodasneves.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Riachão das Neves publica:

- **Portaria GAB. Nº 105/2019, de 22 de maio de 2019** - Conceder licença sem remuneração a servidora Nelia Magalhães Cardoso Correia do Município de Riachão das Neves, Estado da Bahia, para tratar de interesse particular, com fundamento no art.132 da Lei Municipal nº 256/98
- **Portaria GAB. Nº 106/2019, de 22 de maio de 2019** - Tornar público o afastamento de licença prêmio, por assiduidade com fulcro no Art. 134 da Lei Municipal nº 256, da Servidora do Nelita de Magalhães Cardoso da Silva
- **Termo de Homologação - Processo Administrativo Nº. 43/2019 – Pregão Presencial Nº. 13/2019** – Licitante Vencedor: Rodrigues de Miranda – ME
- **Extrato de Contrato - Processo Administrativo Nº. 43/2019 – Pregão Presencial Nº. 13/2019 Contrato nº. 88/2019** – Empresa: Rodrigues de Miranda - ME

Transparência

Os Atos do gestor são publicados no Diário Oficial próprio do Município.

**Imprensa Oficial
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.



Gestor - Miguel Crisostomo Borges Neto / Secretário - Gabinete / Editor - Ass. Comunicação
Praça Municipal, 27 - Centro, Riachão das Neves-BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: JW6KYQB45U7MME+VCU+XRW

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DAS NEVES
ESTADO DA BAHIA
CNPJ 14.100.747/0001-26
Praça Municipal, 27 – Centro
CEP 47970-000 - Riachão das Neves/BA

PORTARIA GAB. Nº 105/2019, DE 22 DE MAIO DE 2019.

“Conceder licença sem remuneração a servidora NELIA MAGALHÃES CARDOSO CORREIA do Município de Riachão das Neves, Estado da Bahia, para tratar de interesse particular, com fundamento no art.132 da Lei Municipal nº 256/98”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHÃO DAS NEVES – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 67, inciso I, c/c art. 31, inciso II, alínea A, ambos da Lei Orgânica do Município de Riachão das Neves - BA,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença sem remuneração a servidora do Município de Riachão das Neves, Estado da Bahia, NELIA MAGALHÃES CARDOSO CORREIA, para tratar de interesse particular, com fundamento no art.132 da Lei Municipal nº 256/98, no período relacionado.

Mat.	Servidora	Posse em:	Função	Saída para Licença	Retorno da Licença	Última Licença
2692	Nelia Magalhães Cardoso Correia	10/03/2007	Técnica de Enfermagem	07/05/2019	07/05/2020	

Art. 2º - A Presente portaria deverá ser publicada na forma prevista nos Arts. 28, 29 e 30 da Lei Orgânica do Município de Riachão das Neves - BA, e deverá ser afixada em local próprio na sede da Prefeitura Municipal e na Câmara Municipal.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação em Diário Oficial do Município, **retroagindo os seus efeitos ao dia 07/05/2019**, revogadas as disposições em contrário.

Riachão das Neves - BA, em 22 de maio de 2019.

MIGUEL CRISÓSTOMO BORGES NETO

Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DAS NEVES
ESTADO DA BAHIA**

**CNPJ 14.100.747/0001-26
Praça Municipal, 27 – Centro
CEP 47970-000 - Riachão das Neves/BA**

PORTARIA GAB. Nº 106/2019, DE 22 DE MAIO DE 2019.

*“Tornar público o afastamento de licença prêmio,
por assiduidade com fulcro no Art. 134 da Lei
Municipal nº 256, da Servidora do NELITA DE
MAGALHÃES CARDOSO DA SILVA”.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHÃO DAS NEVES – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 67, inciso I, c/c art. 31, inciso II, alínea A, ambos da Lei Orgânica do Município de Riachão das Neves - BA,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público o afastamento de licença prêmio, por assiduidade com fulcro no Art. 134 da Lei Municipal nº 256, da Servidora do município de Riachão das Neves – BA, NELITA DE MAGALHÃES CARDOSO DA SILVA, no período relacionado.

Mat.	Servidora	Posse em:	Função	Saída para Licença	Retorno da Licença	Última Licença
2766	Nelita De Magalhães Cardoso Da Silva	Professora	10/03/2007	22/05/2019	19/08/2019	16/07/2013 à 16/10/2013

Art. 2º - A Presente portaria deverá ser publicada na forma prevista nos Arts. 28, 29 e 30 da Lei Orgânica do Município de Riachão das Neves - BA, e deverá ser afixada em local próprio na sede da Prefeitura Municipal e na Câmara Municipal.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação em Diário Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Riachão das Neves - BA, em 22 de maio de 2019.

MIGUEL CRISÓSTOMO BORGES NETO

Prefeito Municipal

Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DAS NEVES

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 43/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 13/2019

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito HOMOLOGA o presente processo: Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento parcelado de GLP-Gás Liquefeito de Petróleo e botijão vazio, na Sede, no Distrito de Entroncamento, Distrito São José do Rio Grande e Distrito de Cariparé, para atender as necessidades das diversas Secretarias, Escolas e Unidades de Saúde deste Município; Licitante vencedor: RODRIGUES DE MIRANDA - ME, CNPJ nº. 26.614.652/0001-00, o lote nº01, R\$91.600,00(noventa e um mil reais), lote 02 R\$37.950,00(trinta e sete mil e novecentos e cinquenta reais), lote 03 R\$37.950,00 (trinta e sete mil e novecentos e cinquenta reais), lote 04 R\$37.950,00 (trinta e sete mil e novecentos e cinquenta reais); Fonte de Recurso: 00-Recursos Próprios, 01 Educação 25%,02- SAÚDE 15%,14 – SUS, 29 - FNAS. Nestes termos HOMOLOGO o objeto do presente certame ao Licitante vencedor acima identificado.

Riachão das Neves (BA), 18 de abril de 2019.

MIGUEL CRISOSTOMO BORGES NETO
Prefeito

Extratos de Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DAS NEVES

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 43/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 13/2019

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº. 88/2019 - Contratantes: O MUNICÍPIO DE RIACHÃO DAS NEVES e a Empresa RODRIGUES DE MIRANDA - ME, CNPJ nº. 26.614.652/0001-00; Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento parcelado de GLP-Gás Liquefeito de Petróleo e botijão vazio, na Sede, no Distrito de Entroncamento, Distrito São José do Rio Grande e Distrito de Cariparé, para atender as necessidades das diversas Secretarias, Escolas e Unidades de Saúde deste Município; Vigência do futuro Contrato: de 06/05 à 31/12/2019; Fonte de Recurso: 00-Recursos Próprios, 01-Educação 25%, 02-SAÚDE 15%, 14 – SUS, 29 - FNAS; Data do Contrato: 06/05/2019. Valor total: RS 205.450,00 (duzentos e cinco mil e quatrocentos e cinquenta reais); Assinam: Miguel Crisostomo Borges Neto pelo município e Josemar Rodrigues de Miranda pelo contratado.

Riachão das Neves(BA), 06 de maio de 2019.

MIGUEL CRISOSTOMO BORGES NETO
Prefeito